LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
04/08/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado
Em: 15/09/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Tec. Legislativa

MOÇÃO: 39/2025

O vereador que a esta subscreve, após as formalidade legais, requer seja encaminhada “MOÇÃO DE PESAR” aos familiares do Pastor João Batista N. Linhares, pelo falecimento ocorrido no dia 23 de julho de 2025.

O Pastor João Batista N. Linhares foi uma liderança religiosa de notável integridade, fé e dedicação, tendo exercido com zelo e sabedoria a função de Presidente da Igreja Assembleia de Deus Missões em nosso município.

Sua trajetória foi marcada pelo firme compromisso com os princípios cristãos, pelo acolhimento às famílias da comunidade e pela incessante busca do bem-estar espiritual e social dos fiéis e de toda a população rio-brilhantense.

Homem admirado e respeitado por todos que o conheceram, sua ausência deixa um vazio irreparável, não apenas na Igreja que conduzia com amor e responsabilidade, mas em toda a sociedade, que via em sua figura um verdadeiro exemplo de humildade, amor ao próximo e serviço ao bem comum. Destaca-se, ainda, seu valioso apoio às causas sociais, sempre demonstrando sensibilidade e comprometimento com os mais necessitados.

Diante dessa perda irreparável, apresentamos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade aos familiares, amigos e à comunidade evangélica, rogando a Deus que conforte os corações enlutados neste momento de dor e saudade.

Sala das Sessões, 31/07/2025 - 08:15:00

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 03/09/2025
Assinado Digitalmente